

E-mail: <a href="mailto:cbhlagossaojoao@gmail.com">cbhlagossaojoao@gmail.com</a>

## SINOPSE DE REUNIÃO

# "Reunião da Câmara Técnica de Pesca e Aquicultura"

Documento convocatório: Ofício CBHLSJ n.º 16/2021 de 23 de fevereiro de 2021

**Data:** 04/03/2021 **Hora:** 10h **Local:** Videoconferência (plataforma *JitsiMeet*)

**Presentes:** 

**Membros:** Francisco Guimarães (APAAPP); Keila Ferreira (P.M. Arraial do Cabo); Luiz Henrique Abrantes (P.M. São Pedro da Aldeia); João Paulo Arruda (P.M. Iguaba Grande); Sulamita Rangel (Observação-CF); Roberta Cruz (Observação-CF); Roberto Viana (Observação-CF); Mariana Botelho (FIPERJ); Irene Mello (ALA); Jorge Mello (ALA); Fábio Fabiano (ALA).

**Convidados:** Breno (P.M. São Pedro da Aldeia); Gerson (convidado); Max (convidado); Marcelo (convidado); Vitor (APAGPLA); Luís Fernando Faulstich (CILSJ); Samara Miranda (CILSJ).

### Pauta:

- 1. Aprovação da minuta de Sinopse de Reunião (23/11/2020);
- 2. Definição do manejo da embarcação para fiscalização da Laguna de Araruama;
- 3. Definição das atribuições das Comissões de arte de pesca fixa na Laguna de Araruama;
- 4. Assuntos gerais.

#### Resumo:

O Coordenador Francisco Guimarães iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, em seguida, abordou o primeiro item de pauta, sobre a aprovação da minuta de Sinopse de Reunião do dia 23/11/2020. A Sra. Mariana Botelho, da FIPERJ, mencionou que a fala do Sr. Francisco Guimarães, onde citava o documento enviado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e de Abastecimento (MAPA), sobre o Defeso do Camarão e a decisão dos membros da Câmara Técnica de Pesca e Aquicultura na reunião do dia 18/04/2018, não estava clara. Questionou se o mesmo queria dizer que a câmara técnica pediu a extinção do defeso do camarão caso a pesca de arrasto de dois calões fosse liberada na área 1 e a pesca de tróia fosse proibida em toda a lagoa. Caso fosse isso, acreditava que não tinha relação direta com o defeso, porque com a permissão ou proibição de determinada arte de pesca na Laguna seria independente do período de defeso para uma espécie determinada. O Sr. Francisco Guimarães informou que a pesca de arrasto de dois calões já era liberada na área 2, contudo, a proposta seria a ampliação para área 1, e extinguindo a pesca por rede de tróia em toda a lagoa. Concluindo, então, que não seria necessário o defeso do camarão, uma vez que este tipo de pesca era de baixo impacto. Sendo assim, a fala em questão ficou com a seguinte redação, para deixa-la mais clara: "O Sr. Francisco Guimarães contextualizou que no documento enviado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e de Abastecimento (MAPA) estava solicitando uma data para o defeso do camarão. entretanto, na Sinopse da reunião que foi discutido o assunto, dizia que a câmara técnica havia aprovado a extinção do defeso do camarão desde que retornasse para arte de pesca de arrasto já permitida na Área 2 ampliando-a para parte da Área 1, e suspenso a pesca por rede de tróia". O



E-mail: <a href="mailto:cbhlagossaojoao@gmail.com">cbhlagossaojoao@gmail.com</a>

Sr. Francisco Guimarães solicitou que fosse resgatado e enviado a Sinopse de reunião do dia 18/04/2018 para todos os membros da CT Pesca. O Sr. Paulo Arruda, da Prefeitura de Iguaba Grande, questionou se a pesca por rede de arrasto seria ampliado para toda Área 1 ou para parte dela. O Sr. Francisco Guimarães respondeu que a câmara técnica deliberou que fosse ampliado para parte da Área 1, partindo da Ilha das Garças até a Ponta do Ambrósio, entretanto, os técnicos orientaram que seria melhor ampliar para toda a Área 1, para facilitar na fiscalização. A Sra. Mariana Botelho aludiu que a Sinopse de reunião precisava ficar bem detalhada, pois a mesma iria para o MAPA e eles precisavam entender a solicitação, logo depois, reforçou a solicitação de uma audiência pública com a comunidade, devido ser um assunto polêmico, e, por isso, era necessário uma maior participação dos representantes da pesca. O Sr. Francisco Guimarães relembrou que cada organização de pescador ficou responsável por fazer uma assembleia, encaminhado suas respectivas deliberações, no entanto, nada impedia que fosse feito uma audiência pública, envolvendo, inclusive, o Ministério Público Federal. O Sr. Vitor, da APAGPLA, questionou se o que estava sendo discutido naquele momento era uma proposta de eliminar a pesca por rede de tróia, a qual servia de subsistência para mais de cem famílias de pescadores, deixando apenas a pesca por rede de arrasto. O Sr. Francisco Guimarães esclareceu que estava sendo feita a retificação na minuta de Sinopse anterior de uma deliberação das organizações de pesca, em 2018. Acrescentou que a sugestão era organizar uma audiência pública para apresentar a proposta, onde todos pudessem opinar e avaliar, chegando a um consenso de uma resposta às indagações abordadas Ofício 1413/2020/GABSAP/SAP/MAPA. O Sr. Luís Fernando, do CILSJ, prosseguiu com a leitura da minuta de sinopse. O Sr. Francisco Guimarães solicitou que fosse suprimido a palavra "peixe" da fala do Sr. Eduardo Pimenta, onde fazia menção sobre a Revisão do Marco Regulatório do período de defeso do camarão, justificando que foi encaminhado a mudança do período do defeso apenas para o camarão. Ao final da leitura, a Sra. Mariana Botelho externou que os documentos solicitados, mencionados na minuta de Sinopse, não foram enviados, ainda. Sendo assim, foi solicitado o envio desses documentos, juntamente com a minuta de Sinopse do dia 18/04/2018. O Sr. Vitor questionou a possibilidade da própria Associação ser o representante legal dos gancheiros ou, caso não fosse possível, a Comissão ser composta pelos membros da Diretoria da Associação. Pois essa Comissão teria soberania sobre as decisões dentro da Associação. O Sr. Francisco Guimarães explicou que a Comissão não teria essa soberania, uma vez que a mesma teria competência consultiva, apenas, com a premissa de repassar o conhecimento tradicional, contudo, a minuta de Resolução da criação da Comissão dos Gancheiros poderia ser adequada de forma que pudesse possibilitar a indicação dos membros da Diretoria, atendendo o pleito da Associação, exposta pelo Sr. Vitor. Não havendo mais manifestações por parte dos membros presentes, a minuta de Sinopse do dia 23/11/2020 foi aprovada. Seguiu-se para o segundo item de pauta, que tratava sobre a definição do manejo da embarcação para fiscalização da Laguna de Araruama. O Sr. Francisco Guimarães informou que a embarcação e o motor haviam chegado e encontrava-se no galpão da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, contudo, deveria ser decidido o Plano de Manejo deles. Sugeriu que os mesmos permanecessem no galpão da Prefeitura, visto que o local era um ponto estratégico da pesca e os demais municípios já possuíam embarcação. No entanto, seria utilizado para dar suporte para os demais municípios nas fiscalizações integradas. A Sra. Keila Ferreira, da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, ratificou a fala do Sr. Francisco Guimarães, acrescentando que atualmente o município dispunha de uma Guarda Marítima e Ambiental voltada para os seus Distritos e deixou claro a disponibilidade no apoio à fiscalização integrada da Lagoa de Araruama, uma vez que a Prefeitura ficou omissa durante um tempo. O Sr. João Paulo Arruda, da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, concordou com a sugestão do Sr. Francisco Guimarães em deixar a embarcação no galpão da Prefeitura de São Pedro da Aldeia.



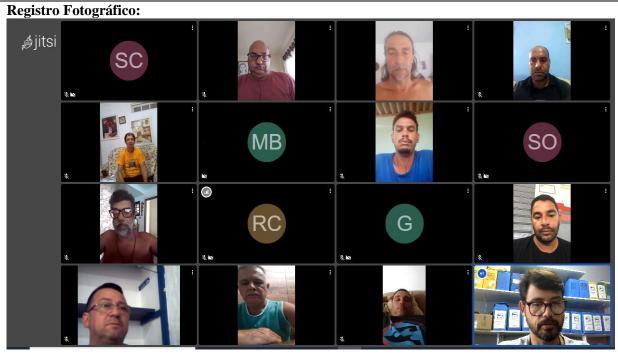
E-mail: <a href="mailto:cbhlagossaojoao@gmail.com">cbhlagossaojoao@gmail.com</a>

O Sr. Luís Fernando Faulstich informou que estava providenciando a regularização da embarcação junto à Capitania dos Portos. O Sr. Francisco Guimarães e o Sr. João Paulo Arruda destacaram que os membros da Câmara Técnica deveriam deliberar a compra de âncora, cabo, remos de apoio, coletes salva vidas e extintor. O Sr. Luís Fernando Faulstich ressaltou que a corda e âncora já haviam sido compradas, anteriormente, com o recurso do auxílio à pesca, e que os remos já vinham com a embarcação, com isso, ficaria faltando apenas o extintor e os coletes salva vidas. O Sr. João Paulo Arruda afirmou que na regularização da embarcação da Prefeitura de Iguaba Grande foi exigido extintor, coletes salva vidas e demarcação laranja na lateral do barco. Visto isso, ficou decidido que a embarcação permaneceria no galpão de São Pedro da Aldeia. Posteriormente, seguiu-se para terceiro item de pauta, sobre a definição das atribuições das Comissões de arte de pesca fixa na Laguna de Araruama. Foi feita a leitura da minuta de Resolução que cria a Comissão de Gancheiros da Laguna de Araruama. Como a minuta de Resolução que cria a Comissão de Pesca de Barragem tinha a mesma redação, alterando apenas o nome da Comissão, não foi preciso fazer a leitura da mesma. O Sr. Francisco Guimarães solicitou que fosse incluído, em ambas as minutas de Resolução, o termo "Associação", e um Parágrafo Único regulamentando o processo de escolha dos membros das Comissões. O Sr. Vitor agradeceu pela ajuda do Sr. Francisco Guimarães, em nome da APAGPLA. O Sr. Francisco Guimarães aproveitou para agradecer, também, à Capitania dos Portos, na pessoa do Comandante Alexandre, que contribuiu para deixar o Canal livre para a segurança da navegação, à Marina do Leão, dos "Os Madeiras", pela doação dos pneus, e à APAGPLA, pois todos tiveram grande influência na organização da arte de pesca fixa dentro da Lagoa. Por fim, deu informes sobre a retirada das Barragens ilegais e regularização das mesmas. Sem mais colocações, ambas as minutas de Resolução foram aprovadas para serem encaminhadas a CTIL do CBHLSJ. Passando para assuntos gerais, o Sr. Francisco Guimarães abordou sobre as madeiras apreendidas na operação de retirada das Barragens ilegais, expondo que deveria ser dado uma solução de destinação. Sugeriu que a CT Pesca referendasse um requerimento à Secretaria de Meio Ambiente de São Pedro da Aldeia solicitando que essas madeiras sejam doadas para os pescadores à medida que fossem se regularizando. Logo depois, foi abordado sobre as artes de pesca fixa e móvel. O Sr. Vitor externou que, atualmente, na legislação, as estaças de prisão são consideradas artes de pesca móvel, contudo, questionou se havia a possibilidade alterar para arte de pesca fixa, justificando que a retirada dessas estacas poderiam atrapalhar na fiscalização. O Sr. Max opinou que deveria ser retirado apenas as estacas de parede, pois elas não atrapalhavam a ida e vinda. O Sr. Francisco Guimarães sugeriu que este assunto fosse discutido na Assembleia da Associação e encaminhado. O Sr. Max destacou a importância das estacas serem sinalizadas com tinta refletiva, para uma melhor visualização à noite. O Sr. Francisco Guimarães comentou sobre a proposta de utilizar os pneus para sinalizar as artes de pesca, entretanto, o assunto estava sendo discutido, ainda, e, por isso, deveria ser respeitado a legislação vigente. Não havendo mais manifestações por parte dos membros, a Câmara Técnica deliberou o envio de um requerimento solicitando a doação das madeiras apreendidas, conforme sugestão do Sr. Francisco Guimarães. Logo após, o Sr. Francisco Guimarães anunciou sobre a Reunião que iria tratar da Revisão do Período de Defeso Laguna de Araruama (INI) 002/2013) em resposta n°1413/2020/GABSAP/SAP/MAPA, à qual aconteceria no formato presencial e online, a ser realizada no dia 19/03/2021. Em seguida, a Sra. Sulamita Rangel, da Observação-CF, solicitou que fosse repassado para os membros informações sobre a situação atual das verbas aprovadas para a realização da Estatística Pesqueira na Região Hidrográfica VI. O Sr. Luís Fernando Faulstich prontificou-se enviar as informações solicitadas, via e-mail. A Sra. Sulamita Rangel questionou se a Câmara Técnica poderia intervir na Revisão do período de defeso do guaiamum, em Brasília, como estava sendo feito para o camarão. O Sr. Francisco Guimarães



E-mail: <a href="mailto:cbhlagossaojoao@gmail.com">cbhlagossaojoao@gmail.com</a>

contextualizou que a FIPERJ preparou o plano de estatística pesqueira, tanto para o guaiamum como para o caranguejo, visando normatizar a pesca desses crustáceos e adequação do Plano de Manejo. A Sra. Mariana Botelho expos que a Portaria da Lagoa de Araruama estava sendo revisada no âmbito do MAPA, a Portaria do Guaiamum no âmbito do ICMBio e a Portaria do Rio São João no âmbito do IBAMA. Por fim, o Sr. Fábio Fabiano, da ALA, abordou sobre a fiscalização na Laguna de Araruama, sugerindo que fosse feito um mapeamento constando o número do auto e registros da apreensão, visando uma identificação rápida dos locais que sofreram apreensão. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Sr. Francisco Guimarães agradeceu a participação de todos e finalizou a reunião.



**Relator:** Samara Miranda, revisado por Luís Faulstich (CILSJ)

Elaborado em: 07/04/2021 Aprovado em: 07/07/2021

> Câmara Técnica de Pesca e Aquicultura CBHLSJ